

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

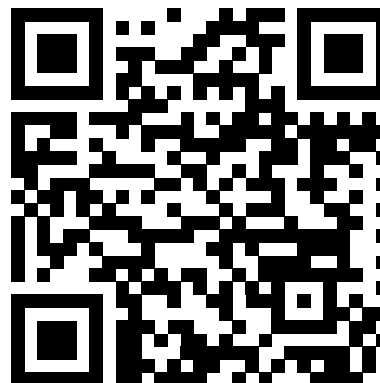
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 17/05/2023 00:27:53

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1175



SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS E O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO DO MESMO NO MUNICÍPIO PARA O CORRENTE ANO.: 001/2023 - RESOLUÇÃO COMSEA Nº 001/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023, CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

PORTARIA

CESSÃO: 330/2023 - PORTARIA Nº 330/2023 - GAPRE, DE 16 DE MAIO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PUBLICO: 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001 - 2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS
ALIMENTOS E O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO DO MESMO NO MUNICÍPIO PARA O
CORRENTE ANO.: 001/2023**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 001/2023 de 10 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS E O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO DO MESMO NO MUNICÍPIO PARA O CORRENTE ANO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** – COMSEA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Lei Municipal 136/2006, **art.2**, resolve:

Art. 1º - APROVAR, em caráter emergencial, o plano e o Relatório de execução da segunda proposta Nº 00233-DS-02243-2022-2102325 do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Esta aprovação tem validade até o encerramento da presente proposta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buriticupu, 10 de maio de 2023.

Vancley da Silva Nascimento
Presidenta do COMSEA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CESSÃO: 330/2023

PORTARIA Nº 330/2023 - GAPRE, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO os termos do **OFICIO Nº 074/2023-IPSEMB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu**, protocolado em 18 de abril de 2023 sob n.º 0048/23/IPSEMB, nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO o que prescreve o **artigo 77**, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do **Município, Lei Municipal nº 172/07**, no que se refere à cessão de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar a cessão do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal:

• Sr. (a) **KELTON DO NASCIMENTO SANTOS**, concursado(a), cargo: **Professor De Ensino Fundamental Nível II – 6º Ao 9º ano**, Carga Horária: **20h semanais**, matrícula nº **002526**, portador(a) do **CPF nº 048.049.093-70**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

• **Cedente:** Prefeitura Municipal de Buriticupu /MA;

• **Cessionário:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Art. 2º. Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do(a) servidor(a), o resumo de frequência do(a) funcionário(a) no 11º dia (útil) de cada mês.

Art. 3º. Caberá ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais, o ônus da remuneração devida ao(a) servidor(a).

Art. 4º. A cessão de que trata o **artigo 1º** desta Portaria tem como prazo final **31 de dezembro de 2023**.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do(a) servidor(a) cedido(a) ou se o interesse público o exigir.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de maio de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO: 001/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001 - 2023**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos abaixo listados, aprovados no **Concurso Público – Edital nº 001 - 2022**, convocados para a apresentação e documentos e exames por meio do **Edital nº 003 – 2023**, e considerados aptos física e mentalmente em perícia médica realizada em **18/04/2023**, a comparecer junto ao Gabinete do Prefeito, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, com endereço na Ru a São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393 -000, no dia **26/05/2023 (sexta-feira)**, às **08h**, a fim de serem nomeados e empossados:

Procurador Municipal			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.749	ROBERTO ORSANO NAPOLEÃO	131	1º
9.941	EDUARDO COSTA DE SOUSA SANTOS	129	2º
15.336	BENEDITO DE ARAÚJO CARVALHO FILHO	127	3º
13.433	GUSTAVO PEREIRA DA COSTA	126,50	4º

Assessor Jurídico			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
14.736	NÁDIA LICE CARVALHO MARTINS SILVA RENO	28	1º
16.011	HOURNIERY VICTOR SILVA MENESES	27	2º

- 1.0.** O ato de nomeação dos convocados será publicado no Diário Oficial do Município na data agendada para a nomeação e posse.
- 1.1.** O servidor nomeado que optar por não assinar o termo de compromisso e posse na data acima agendada, terá o prazo de **30 (trinta)** dias corridos para fazê-lo, sob pena de revogação do ato de nomeação, na conformidade dos §§ 1º e 4º, do art. 17, da Lei Municipal nº 172 de 19 de novembro de 2007, que altera e consolida a legislação sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Buriticupu.
- 1.2.** Uma vez nomeado e empossado o servidor terá o prazo de **15 (quinze)** dias corridos para entrar em exercício, contados da data da posse.
- 1.3.** Ao entrar em exercício o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de **36 (trinta e seis)** meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, observadas sua assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme determina o art. 23 da Lei Municipal nº 172 de 19 de novembro de 2007.
- 1.4.** Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação especial de desempenho do servidor por comissão instituída para essa finalidade.
- 1.5.** O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buriticupu, será reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.
- 1.6.** Findo o período de estágio probatório e uma vez aprovado na avaliação especial de desempenho, o servidor será considerado estável.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 16 de maio de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

